



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ROSÁRIO DO SUL**

Lei Ordinária Nº4499/2025

**Altera a denominação da quadra poliesportiva
localizada no Bairro Artidor Ortiz, neste
Município, e dá outras providências.**

Excelentíssimo Senhor **MARCOS PAULO SILVA DA LUZ**, Prefeito Municipal, faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º A quadra poliesportiva atualmente denominada Quadra Poliesportiva Artidor Ortiz, localizada no Bairro Artidor Ortiz, neste Município, passa a denominar-se Quadra Poliesportiva Iolanda Mendonça.

Art. 2º A Administração Municipal adotará as providências necessárias para a substituição da placa indicativa com a nova denominação no local.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE ROSÁRIO DO SUL, em 18 de setembro de 2025.

**MARCOS PAULO SILVA DA LUZ,
PREFEITO MUNICIPAL.**

Registre-se e Publique-se.

**Nelson Rocha Rodrigues Junior,
Secretário de Administração e Recursos Humanos.**